

<Nome do Consorciado xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
<Rua xx>
<CEP xxxxxxxx> <Cidade xxxxxxx Estado xx>
<CODIGO DE BARRAS>

M
D
6
6
0
2

Ref.: Contemplação Consórcio – Cota <XXXX> / Grupo <XXXX>

Prezado(a) cliente,

Agora que você já recebeu o **Parecer de Crédito Consórcio**, por favor, siga as instruções abaixo:

IMPORTANTE: as imagens abaixo são apenas modelos para exemplificar como você deverá proceder para o faturamento do veículo. Você deverá assinar somente os **documentos originais anexos**.

Passo 1

▶ Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia (Não preencher. Somente assinar!)

• **NOVO Cliente (Cessionário)**

• **Se Pessoa Física**

- **Assinar as 3 vias** nos campos **“Alienante Fiduciário”**.
- **Avalista** (se houver): assinar as 3 vias no campo **“Avalista/coobrigado”**.

• **Se Pessoa Jurídica (Empresa)**

- **Alienante Fiduciário:** os representantes legais ou sócios da empresa devem assinar e carimbar as 3 vias no campo **“Alienante Fiduciário”**.
- **Fiel Depositário:** Somente um representante legal ou sócio da empresa, que será o responsável pelo veículo, deve assinar as 3 vias no campo **“Fiel Depositário”** (não carimbar).
- **Avalista: os representantes legais** ou **sócios da empresa** devem assinar as 3 vias no campo **“Avalista coobrigado”** (não carimbar).

Assinatura do Consorciado (Cessionário) – nas 3 vias

Assinatura do Avalista (PF - se houver e PJ - obrigatório) - nas 3 vias

MODELO

*no campo "Alienante Fiduciário/Consorciado" deverá assinar o consorciado, exceto, nos casos de faturamento com Cessão de Direitos simultânea, onde quem deverá assinar neste campo será o novo cliente (cessionário).

2ª via – Consorciado (verso)

▶ Instrumento de Cessão de Direitos e Obrigações do Contrato de Consórcio

1- NOVO Cliente (Cessionário)

• **Se Pessoa Física**

- Assinar as 3 vias nos campos **“Cliente”** e **reconhecer firma por autenticidade**.
- **Avalista** (se houver): Assinar as 3 vias no campo **“Avalista coobrigado”**.

• **Se Pessoa Jurídica (Empresa)**

- Os representantes legais ou sócios da empresa devem assinar e carimbar as 3 vias no campo **“Cliente”**.
- **Avalista:** Os **representantes legais** ou **sócios da empresa** devem assinar as 3 vias no campo **“Avalista coobrigado”** (não carimbar).

2- ANTIGO Cliente (Cedente)

- Assinar as três vias no campo "Cedente" e **reconhecer firma por autenticidade**.
- **Avalista** (se houver): Assinar as 3 vias no campo "**Avalista/Coobrigado**".

DECLARAÇÃO	AVALISTAS/COOBRIGADOS:
<p>LI (LEAMOS) ESTE CONTRATO PREVIAMENTE E NÃO TEIHO (TEMOS) DÚVIDA SOBRE QUALQUER DE SUAS CLAUSULAS.</p> <p>_____ Cliente (Cessionário)</p> <p>_____ Cedente</p> <p>_____ Instituição Financeira</p>	<p>1) Nome: _____ CPF/CNPJ: _____</p> <p>2) Nome: _____ CPF/CNPJ: _____</p> <p>TESTEMUNHAS</p> <p>a) Nome: _____ CPF: _____</p> <p>b) Nome: _____ CPF: _____</p>

Assinatura do **NOVO** Cliente (Cessionário – com reconhecimento de firma por autenticidade)

Assinatura do **ANTIGO** Cliente (Cedente - obrigatório o reconhecimento de firma por autenticidade)

Assinatura do **avalista** (Pessoa Física - se houver Pessoa Jurídica - obrigatório)

MODELO

Passo 2

Anexar os seguintes documentos:

▶ Cópia legível dos documentos do NOVO Cliente (Cessionário)

- **Se Pessoa Física (cópia simples dos documentos)**
 - RG (documento de identidade);
 - CPF;
 - Caso seja apresentada cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a mesma só será aceita se estiver dentro do prazo de validade;
 - Comprovante de Residência atualizado, **em nome do consorciado, de acordo com o endereço informado na proposta de crédito, datado, no máximo, até 2 meses atrás**. Ex.: conta de luz, telefone, correspondência bancária, fatura do cartão de crédito.
- **Se Pessoa Jurídica (Empresa):**
Cópia simples dos documentos de cada sócio da Empresa
 - RG (documento de identidade);
 - CPF;
 - Caso seja apresentada cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a mesma só será aceita se estiver dentro do prazo de validade;
 - Comprovante de Residência atualizado, **de acordo com o endereço informado na proposta de crédito, e datado, até 2 meses atrás**. Ex.: conta de luz, telefone, correspondência bancária, fatura do cartão de crédito.

Cópia autenticada do contrato social ou da última alteração contratual.

▶ Autorização de Pagamento (anexa)

É necessário o preenchimento de todos os campos na carta de autorização para pagamento.

Quem deve assinar a autorização de pagamento:

- 1- **O NOVO Cliente (Cessionário)** no campo "consorciado"
 - **Se Pessoa Física:** assinar com firma reconhecida por autenticidade.
 - **Se Pessoa Jurídica (Empresa):** Os representantes legais ou sócios da empresa, assinar com firma reconhecida por autenticidade e carimbar.
- 2- **O lojista** (com carimbo da loja) **ou o vendedor** (se particular) no campo "fornecedor".

Caso o pagamento seja para o consorciado, é obrigatório o reconhecimento de firma por autenticidade da assinatura do lojista ou do vendedor, se particular.

Observação: o crédito só poderá ser efetuado para o fornecedor do bem, emitente da nota fiscal, para o atual proprietário do veículo (conforme dados do CRV), ou para o consorciado, caso o mesmo já tenha pago o fornecedor do bem.

Documentos do veículo adquirido

a. Veículo NOVO (OKM) – Veículo adquirido de montadora/ concessionária

- Uma via original da Nota Fiscal do veículo com alienação à Fiat Administradora de Consórcios Ltda.

b. Veículo USADO

1- Veículo adquirido em concessionária

- Uma via original da Nota Fiscal do veículo com alienação à Fiat Administradora de Consórcios Ltda.

2- Veículo adquirido em revenda (loja)

- Deverá ser enviada uma cópia autenticada (frente e verso) do certificado de registro do veículo (CRV) devidamente preenchido com os dados da revenda (loja) e assinado pelo particular (atual proprietário do veículo) com reconhecimento de firma por autenticidade e nota fiscal de saída da revenda (loja) preenchida com os dados do consorciado e com alienação à Fiat Administradora de Consórcios Ltda.
- Se o certificado de registro do veículo (CRV) estiver preenchido com os dados do consorciado, será necessário enviar uma cópia autenticada (frente e verso) do CRV e Nota Fiscal de entrada e saída. A nota fiscal de saída deverá constar alienação à Fiat Administradora de Consórcios Ltda.

Ou se veículo adquirido de um Particular

- Uma cópia autenticada (frente e verso) do Certificado de Registro do Veículo (CRV), devidamente preenchido e assinado pelo particular (atual proprietário do veículo) com reconhecimento de firma por autenticidade e com alienação à Fiat Administradora de Consórcios Ltda (vide modelo abaixo).

O modelo do CRV é dividido em duas partes principais. A parte superior esquerda contém dados pessoais do proprietário: nome (MANOEL DA SILVA), endereço (RUA FIRATININGA 120 APTO 14, IARAS - SP) e CPF (689718799). A parte superior direita contém dados do veículo: placa (471789180001-99), modelo (HONDA/CO 125 TITAN) e cor (VERDE). A parte inferior esquerda contém dados do vendedor (PIGUEIREDO S/A) e informações de transferência. A parte inferior direita contém campos para o reconhecimento de firma do comprador e do vendedor, com uma área reservada para a assinatura do comprador. O documento possui uma borda decorativa com o nome 'MODELO' em grandes letras diagonais.

Atenção - neste campo escreva:
Com Alienação a Fiat Adm. de Consórcios Ltda.

Preencher todas as informações solicitadas (valor, nome do comprador, RG, CPF/ CNPJ, endereço, local e data).

Assinatura do atual proprietário do veículo.
(com firma reconhecida por autenticidade)

Local destinado ao reconhecimento de firma por autenticidade.

Documentos adicionais: apenas quando solicitados no Parecer de Crédito Consórcio.

ATENÇÃO: para agilizar o processo, solicitamos o envio dos documentos em até 7 (sete) dias. Para isso, envie através de SEDEX gratuito (custo do SEDEX já pago pelo Consórcio Fiat) utilizando a autorização dos Correios anexa, para o seguinte destinatário:

**CENTRAL DE PAGAMENTOS CONSÓRCIO FIAT
CAIXA POSTAL 26507 – CEP 04311-990 – SÃO PAULO – SP**

Importante: o recebimento incompleto dos documentos solicitados ou com rasuras, impossibilitará o faturamento do veículo.

Estamos à sua disposição por meio da Central de Atendimento: 4004-4224 – capitais e regiões metropolitanas ou 0300-789-7042 – demais localidades e também, para outras informações, pelo site: www.fiatconsorcio.com.br no módulo Serviços On-line.

Atenciosamente,
Consórcio Fiat

Central de Atendimento Consórcio Fiat

Serviços e informações sobre o seu contrato:

Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4224

Demais localidades: 0800 723-4224

Das 7h30 às 22h em dias úteis e aos sábados das 7h30 às 15h. Aos domingos, atendimento eletrônico.

Se preferir, acesse os **Serviços On-Line: www.fiatconsorcio.com.br**

Reclamações e sugestões, utilize o SAC Consórcio Fiat 0800 722-5803

Se desejar a reavaliação da solução apresentada, após utilizar a Central de Atendimento Consórcio Fiat, o site ou o SAC, você poderá contar ainda com a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800-5700011 (em dias úteis das 09 às 18h) / Caixa Postal 67.600 CEP: 03162-971.

Deficiente auditivo: 0800 722-1722

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Data de emissão

____/____/____

Liberação de crédito de Faturamento para Revenda (Loja)/Particular (Pessoa Física ex-proprietário do veículo)

I - FAVORECIDO PARA PAGAMENTO			
<input type="checkbox"/> Fornecedor (particular/ loja/ concessionária/ montadora)			
<input type="checkbox"/> Consorciado (caso o veículo já tenha sido pago ao fornecedor)			
FAVORECIDO PARA CRÉDITO			CPF / CNPJ
ENDEREÇO			
NOME DO BANCO	Nº DO BANCO	Nº DA AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORRENTE
II - DESCRIÇÃO DO BEM			
MARCA	MODELO	COMBUSTÍVEL	CHASSI
III - DADOS DO CONSORCIADO			
GRUPO	COTA	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ

Forma de pagamento: TED (acima de R\$ 5.000), DOC (abaixo de R\$ 5.000) e Transferência Bancária (se C/C Itaú)

1- Consorciado

(assinatura obrigatória com firma reconhecida por autenticidade)

2- Fornecedor (assinatura obrigatória)

(Se Pessoa Jurídica - obrigatório carimbo da revenda)
Atenção: Se o pagamento for para o consorciado, é obrigatório o reconhecimento de firma do fornecedor do bem por autenticidade.

ATENÇÃO!

Caso o valor do crédito + rendimentos financeiros for superior ao valor do veículo faturado, a diferença de valores será creditada na conta corrente do NOVO consorciado. Favor informar dados abaixo:

Dados Bancários do Novo Consorciado			
<input type="checkbox"/> não possui Conta Corrente			
<input type="checkbox"/> possui Conta Corrente - Preenchimento obrigatório dos campos abaixo			
NOME DO BANCO	Nº DO BANCO	Nº DA AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORRENTE

Atenção! O crédito somente será efetuado se a conta corrente informada for de titularidade do favorecido mencionado acima. Não será possível efetuar crédito para conta poupança e ordem de pagamento.